

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. Objeto**

1.1. A presente seleção pública tem como objeto **a contratação de empresa especializada para locação, montagem, alinhamento e desmontagem de cadeiras para auditório, para atender as necessidades do evento SUMMIT CIDADES 2026**, nas condições de especificações, de prazo e de garantia elencadas neste Termo de Referência.

**2. Justificativa**

2.1. Móveis necessários para atender ao evento SUMMIT CIDADES 2026.

**3. Avaliação do Custo**

3.1. Quadro descritivo das cadeiras a serem locadas e valor estimado máximo, realizado através de pesquisa de preços:

<b>Item</b>	<b>Descrição do item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit R\$</b>	<b>Valor Total R\$</b>
<b>1</b>	Cadeiras estofadas modelo auditório/convenção – encosto e assento estofados, na cor azul escuro, cinza ou preta, sendo todas de 1 mesma cor, conforme modelo ilustrativo item 7.	2500	R\$29,67	R\$74.175,00
<b>2</b>	Cadeiras estofadas modelo auditório/convenção, com estrutura reforçada, encosto e assento estofados, com capacidade de carga mínima de 150 kg, dimensões ampliadas, na mesma cor das demais cadeiras do evento.	25	R\$80,00	R\$2.000,00
<b>3</b>	Serviço de montagem, alinhamento, manutenção diária (a ser realizada ao final de cada dia de evento, garantindo a recomposição do layout original) – mão de obra especializada para posicionamento conforme layout da FEPESE, e desmontagem/empilhamento ao final.	1	R\$5.391,67	R\$5.391,67

<b>4</b>	Frete	1	R\$20.333,33	R\$20.333,33
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>101.900,00</b>

#### **4. Itens e Serviços Incluídos:**

1. Transporte (entrega e retirada) de todos os equipamentos;
2. Montagem e alinhamento das cadeiras conforme layout definido pela FEPESE;
3. Desmontagem e empilhamento das cadeiras ao final do evento;
4. Representante da contratada presente durante todo o período do evento (montagem, realização e desmontagem) para resolver questões relacionadas à reposição, avarias, faltas ou quaisquer necessidades emergenciais;
5. Substituição imediata de cadeiras danificadas ou com defeitos durante o período de locação;
6. Orientação à equipe envolvida na execução dos serviços quanto ao cumprimento indispensável das normas internas do local do evento.

#### **5. Critério de julgamento:**

5.1. O julgamento das propostas será feito considerando o menor preço global ofertado para o conjunto de todos os itens e serviços descritos (locação, frete, montagem, desmontagem e representante no evento), desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às especificações técnicas mínimas exigidas (cadeiras estofadas, cores especificadas);
- b. Apresentem valores manifestamente inexequíveis;
- c. Não comprovem capacidade técnica para execução do objeto, especialmente experiência em eventos de grande porte com montagem de estruturas;
- d. Não garantam a presença de representante no local durante todo o evento.

## **6. Local e Prazo de Entrega:**

6.1. Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no CentroSul – Av. Gov. Gustavo Richard, 850 – Centro, Florianópolis – SC, 88010-290, obedecendo ao seguinte cronograma:

- Instalação e testes: 19 a 22 de junho de 2026
- Operação durante o evento: 23 a 25 de junho de 2026
- Desmontagem e retirada: 26 a 27 de junho de 2026

6.2. Todos os equipamentos deverão estar testados e totalmente prontos para operação até as 07h do dia 23 de junho de 2026.

## **7. MODELO DE CADEIRA COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS SUBITENS I E II DO ITEM 3, SENDO DE CARÁTER MERAMENTE ILUSTRATIVO:**

